



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 127 – Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos e Unidade de Atendimento de Diadema, em 04/08/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos e Unidade de Atendimento de Diadema.

Data: 04/08/2009

Endereço: Avenida São José, 250, 3º andar.

Edital SCR-08/2009, de 18/06/2009, publicado no D.O.E. de 29/06/2009, Edição nº 1692 (Jud.).

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: MAURO VIGNOTTO

DIRETORA DO SERVIÇO : SANDRA MARA AZEVEDO

DESEMBARGADORA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Servidora da Corregedoria: Bety Roledo Hiodo.

I - LOTAÇÃO DO SERVIÇO:

Vide item 1 do Anexo da Ata.

II - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (anos 2008 e 2009):

Vide item 2 do Anexo da Ata.

III - PETIÇÕES PROTOCOLIZADAS:

Vide item 3 do Anexo da Ata.

IV - CERTIDÕES EXPEDIDAS:

Vide item 4 do Anexo da Ata.

V - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo 1, sendo que as necessidades ali apresentadas serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes, com parecer favorável desta Corregedoria.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2009, eu _____, Monica Saura, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nas informações apresentadas pela equipe que realizou a correição ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS / UNIDADE DE ATENDIMENTO DE DIADEMA	DATA DA CORREIÇÃO : 04.08.2009 DATA PREENCHIMENTO: 28.07.2009
--	--

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZ RESPONSÁVEL	Dr. MAURO VIGNOTTO	DESDE	2009	
DIRETOR DO SERVIÇO	SANDRA MARA AZEVEDO	DESDE	1992	
CARGO*	Analista Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Direito-Especialização em Direito do Trabalho - Psicologia	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.	Ivone de Jesus de Vita	DESDE	2000	
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Psicologia	
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Motivo e período da ausência**
Fabiano Souza Gomes	Técnico Judiciário		05/09/2005	
Kasunori Seida	Técnico Judiciário		08/06/2000	
Luiz Carlos de Azevedo Marques	Analista Judiciário		29/05/2009	
Verônica Albuquerque Laatst Monsó	Técnico Judiciário		29/01/2007	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor e Dir.Subst.): 06				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 00				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	TOTAL
2008	CP	316	317	315	948
	ESCRITA	1778	1724	1724	5226
	VERBAL				
	TOTAL				6174
2009	CP	186	186	184	556
	ESCRITA	1130	1088	1122	3340
	VERBAL				
	TOTAL				3896



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	TOTAL
2008	-	8476	10922	8370	4762	24054
2009	-	4732	6757	4682	3005	14444

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2008	2124
2009	975
Prazo para a entrega de certidão: 48 horas.	

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
-	-	-

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim, observamos o cumprimento, exceto quando se trata do PRECAD, onde o cadastro é feito pelo próprio advogado e este mesmo quando orientado insiste em manter o nome do terceiro como réu.

7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

R:	<ul style="list-style-type: none">- Uniformizar as exigências do preenchimento dos pedidos do CNJ nas iniciais, segundo os advogados cada município exige ou não, itens diferentes.- Incluir no PRECAD, campo para o PIS.- Disponibilizar, no PRECAD, telas para cadastro de mais de um sócio ou representante legal. Da maneira que o sistema se encontra hoje, só é possível cadastrar um sócio/representante;- Disponibilizar no PRECAD possibilidade de cadastrar inicial sem advogado, atualmente para cadastrar uma inicial é necessário possuir OAB., quando a parte não possui advogado, mesmo que queira não consegue fazer o pré - cadastro;- Disponibilizar no SAP1, tela com dados estatísticos que são importantes para o preenchimento da Ata da Correição, atualmente alguns dados solicitados só estão disponíveis para as Secretarias das Varas (por exemplo número de cartas precatórias);
----	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

- Plantão médico nos Fóruns fora da Sede;
 - “Folders” com endereço dos Órgãos Públicos mais procurados nos balcões do Fórum (ex. Prefeitura, Receita Federal, DRT, Cartórios, etc)
 - Verba para o substituto do diretor e comissionada para atendimento de balcão, como ocorre nas Varas.
 - Realizar curso e palestras, nos moldes dos realizados no TRT- Barra Funda, de forma regionalizada, para facilitar o acesso ao aprimoramento profissional.
- Retomar o projeto iniciado pela escola do TRT, dos cursos on line (EAD), com cursos novos, semelhantes aos do ano passado.

MAURO VIGNOTTO

Juiz(a) Responsável

SANDRA MARA AZEVEDO

Diretora do Serviço